DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Distratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 129/2021
CONTRATO Nº 45/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.
TERMO ADITIVO 02/2023

O presente Termo Aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado "CONTRATANTE", neste ato representado pela sua Prefeita Municipal de Pirangi, **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, viúva, empresária, RG nº 8.311.030-6, CPF/RF nº 099.915.848 – 11, e a Empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Vargas, nº 2001, Conj 174, Jardim Santa Angela, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.344.497/0001-41, doravante denominada "CONTRATADA", neste ato representada por seu sócio proprietário **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador do documento de identidade n.º 32.594.073-3/SSP-SP e CPF n.º 225.748.008-26.

As partes assim identificadas, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei Federal 8.883/94, Decreto Municipal n.° 13552 de 09 de maio de 2007, tanto quanto pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

"O prazo de vigência do Contrato será por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de maio de 2023 e término em 17 de maio de 2024".

"O valor total estimado do presente contrato é de R$ 1.376,352,00 (um milhão trezentos e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais), compreendendo o período de doze meses, sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 114.696,00 (cento e quatroze mil seiscentos e noventa e seis reais)".

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi/SP, 17 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Distratos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI
TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: Roberval Antonio Rossi ME,CNPJ nº 02.176.695/0001-92,sediada na cidade de Pirangi-SP, a Avenida Manoel Ferreira Pinto, n.666;

OBJETO: extinção consensual do contrato administrativo,fundamentada na previsão da cláusula sétima do ajuste e conforme previsto no inciso I, do artigo 137, da lei federal 14.133/2021;

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

Gabinete da Presidência, 17/05/2023.

Eduardo Henrique dos Santos Perles – Presidente da Câmara Municipal.

.....